

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA

PROVA *ONLINE* DO VESTIBULAR VERÃO

A realização da Prova *Online* do Vestibular Verão 2026 da UNIJUI é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DURAÇÃO DA PROVA

A Prova tem duração de até 2 (duas) horas e deverá ser realizada das **16 de setembro de 2025 a 08 de março de 2026***, até às 17 horas.

* Retificado de acordo com Edital VRG/NRA 04-2026, de 12/02/2026.



LOCAL DE REALIZAÇÃO

O candidato realiza a Prova *Online* de Redação via internet diretamente no acesso à inscrição individual, através de um computador, celular ou tablet.

O Acesso à Prova ocorre via inscrição individual do candidato no site www.unijui.edu.br/vestibular-verao, utilizando o CPF e a senha cadastrados anteriormente, com a disponibilização de ícone específico para realização da Prova após a confirmação da inscrição.



REALIZAÇÃO DA PROVA

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1.** Antes de iniciar a prova o candidato deve aceitar o Termo de Responsabilidade disponibilizado para ciência e aceite.

2.

Após a leitura da prova, com a indicação do tema da redação, o candidato poderá iniciar a **digitação de sua redação em campo específico do ambiente virtual**.

3.

Durante o período das duas horas de prova, tendo finalizado seu texto, o candidato deve clicar no botão “Entregar”, a qualquer tempo. Decorridas as duas horas de realização da prova, há o encerramento e encaminhamento automático da mesma, inexistindo a possibilidade de quaisquer alterações.

SITUAÇÕES ESPECIAIS QUE PODEM OCORRER DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Ao integralizar as duas horas de realização da prova o cronômetro informará o término do tempo e bloqueará qualquer edição no texto, com a entrega automática da redação.

Havendo erro de conexão com a internet, problema em equipamento e o navegador for fechado durante o período da prova, ela será automaticamente pausada e o candidato poderá acessá-la novamente, via acesso de sua inscrição individual. Ao retomar a prova, o candidato terá o tempo restante do último acesso para encerrá-la, ou seja, haverá desconto do tempo já utilizado nos demais acessos anteriores no tempo total de Prova.

O horário de finalização da prova é às 17 horas e 00 minutos do dia 08 de março de 2026*: candidatos que estiverem realizando a prova, bem como redações já iniciadas que não foram finalizadas até então, **terão suas redações entregues automaticamente**. Após este horário, não será possível começar nova prova ou modificar prova que já tenha sido iniciada anteriormente.

* Retificado de acordo com Edital VRG/NRA 04-2026, de 12/02/2026.

Outras situações específicas devem ser informadas via o e-mail vestibular@unijui.edu.br e passarão por análise da Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova

A versão final da Redação deve ser **digitada no campo específico do ambiente virtual**, em língua portuguesa. O candidato deve ater-se ao tema proposto, sendo o texto avaliado conforme critérios informados abaixo. O candidato, ao iniciar sua Prova, **assume a responsabilidade de elaborá-la sem a comunicação e/ou ajuda de terceiros, bem como sem a consulta a sites, aplicativos e materiais bibliográficos complementares, tanto físicos quanto digitais**.

Será desclassificado da prova o candidato que:

- não realizar a redação conforme condições e prazos determinados;

- utilizar-se de documentos ou informações falsas;
- usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas do Edital.



PONTUAÇÃO

A nota da Redação será atribuída em uma escala de zero a 1.000 (mil) pontos. O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante arredondado na segunda casa decimal, conforme padrão de arredondamento.

Obtenção de nota zero

O candidato que obtiver **resultado zero na redação não se classifica**.

A prova de redação será zerada quando:

- o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- a redação for entregue em branco;
- for constatado plágio.



CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Total: 1.000 pontos

TEMA Peso: 200 pontos

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Competências:

- leitura pertinente do enunciado da questão, incluindo o tipo de texto a ser produzido (dissertativo-argumentativo);
- progressão temática;
- desenvolvimento do tema e discussão da proposta de forma articulada;
- condução do tema de modo a articular informações com intertextualidade, estabelecendo conexões com repertórios socioculturais.

CONTEÚDO Peso: 360 pontos

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.

Competências:

- progressão textual;
- coerência argumentativa;
- consistência da argumentação;
- conhecimento do assunto;
- articulação das ideias em direção à tese apresentada.

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Peso: 200 pontos

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Competências:

- evidência de conhecimentos no domínio do tema;
- criatividade na textualização tanto em relação à forma, quanto ao conteúdo;
- efeito de autoria;
- capacidade de sensibilizar o leitor;
- título do texto e sua relação com o conteúdo apresentado.

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Peso: 240 pontos

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Competências:

- adequada estrutura de parágrafos;
- precisão vocabular;
- riqueza semântica;
- vocabulário elaborado;
- estruturas sintáticas bem organizadas;
- uso adequado dos operadores argumentativos;
- grafia correta das palavras;
- regência nominal e verbal;
- concordância nominal e verbal;
- colocação pronominal;
- anáforas, formas, tempos e modos verbais adequados;
- número de linhas condizente com o texto solicitado.

APROVEITAMENTO DE NOTA DO ENEM

O aproveitamento da nota de redação do ENEM é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato entre os anos de **2010 e 2025**.

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

*A opção pelo aproveitamento do **ENEM 2025** será disponibilizada após a divulgação oficial de resultados pelo órgão responsável.

- A nota esteja divulgada.

A nota precisa estar disponível para consulta às Instituições pelo órgão responsável, conforme prazos de divulgação de cada Edital do ENEM.

- A nota obtida na redação seja superior a zero.

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM, ou solicitar a alteração da forma de seleção até o último dia de inscrições, antes da classificação, encaminhando solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com nota válida.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação de pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

- a) o candidato não atender aos requisitos de utilização da nota do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados.
- b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP.



IMPORTANTE!

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a prova da UNIJUÍ. Destaca-se que essa forma de seleção utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni.**

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site
<http://prouniportal.mec.gov.br/>.



VALIDAÇÃO DA NOTA

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota do ENEM será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 16 de setembro de 2025 a 07 de março de 2026*.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

* Retificado de acordo com Edital VRG/NRA 04-2026, de 12/02/2026.

- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:

São aprovados no processo seletivo, na condição de classificados ou suplentes, e estão aptos à realização da matrícula, conforme a disponibilidade de vaga do curso naquele momento.

- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:

São automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova de Vestibular Online, disponível até o dia 08 de março de 2026, às 17 horas***. Se for o caso, o candidato poderá, ainda, optar por realizar o processo seletivo via aproveitamento da nota de redação do Concurso Vestibular da UNIJUÍ, mediante solicitação pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.

* Retificado de acordo com Edital VRG/NRA 04-2026, de 12/02/2026.

APROVEITAMENTO DE NOTA DE PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ

O aproveitamento de nota de redação obtida na prova anterior de Vestibular da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- tenha realizado o Concurso Vestibular referente aos anos de 2010 a 2026.

O candidato escolhe pelo ano de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ em concurso referente a um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

*É possível o aproveitamento de nota do Vestibular EaD 2026 após a divulgação da situação de classificação na inscrição.

- a nota obtida na redação seja superior a zero.

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

- o candidato não tenha sido eliminado ou a inscrição anulada no respectivo processo seletivo.

Caso a UNIJUÍ verifique que o candidato tenha sido eliminado do processo seletivo Vestibular do ano indicado, o aproveitamento será indeferido.

Caso a realização da prova tenha ocorrido entre os anos de 2010 e 2013, haverá a conversão da nota para escala de zero a 1.000 (mil) pontos, adicionando-se um zero ao final da pontuação obtida a fim de equiparar ao sistema atual de avaliação da prova.

Após a confirmação da inscrição do candidato, a UNIJUÍ fará a verificação da nota obtida na Prova do Concurso Vestibular indicada, a fim de analisar se o aproveitamento será deferido ou não, em conformidade aos parâmetros acima definidos.



VALIDAÇÃO DA NOTA

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota de Vestibular da UNIJUÍ será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 16 de setembro de 2025 a 07 de março de 2026*.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:

São aprovados no processo seletivo, na condição de classificados ou suplentes, e estão aptos à realização da matrícula, conforme a disponibilidade de vaga do curso naquele momento.

- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:

São automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova de Vestibular Online, disponível até o dia 08 de março de 2026, às 17 horas***. Se for o caso, o candidato poderá, ainda, optar por realizar o processo seletivo via aproveitamento da nota de redação do ENEM, mediante solicitação pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.

* Retificado de acordo com Edital VRG/NRA 04-2026, de 12/02/2026.



IMPORTANTE!

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitora de Graduação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo ocorre a partir das **notas válidas das três formas de seleção do Concurso Vestibular**: Prova Online, aproveitamento de nota de redação do ENEM e aproveitamento de nota de redação de Vestibular UNIJUÍ, até o limite de vagas de cada curso.

NOTA

Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente da validação de notas e aprovação.

O processo de verificação de notas e classificação ocorre continuamente, desde o início do período de inscrições até a data de divulgação dos classificados, com a ordenação do posicionamento da classificação, que obedece à ordem decrescente da validação de notas e aprovação.

DESEMPATE

Em caso de empate, dar-se-á preferência na ordenação de classificação no curso e geral ao candidato que realizou inscrição primeiro.

LEI Nº 13.478

Lei Nº 13.478, de 30/08/2017: De acordo com o disposto na Lei, a Universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso curso de licenciaturas ultrapassar, neste certame, interessados além das vagas disponíveis, desde que haja entre os candidatos *“professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação”*.

Caso ocorra alguma situação, os candidatos do respectivo curso serão contatados para envio da documentação comprobatória em prazo que será determinado pela Vice-Reitoria de Graduação.

OCUPAÇÃO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas nas opções de cursos dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula conforme prazos estabelecidos no Calendário de Matrícula para candidatos Classificados e Suplentes.